

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO**

**(Exoneração – Ato nº 32/2017)**

**Própria Servidora**

“Eu, , portadora da Cédula de Identidade (RG) nº , e do CPF , residente e domiciliada na , no Município de , Estado de , **DECLARO**, para todos os fins de direito e, para cumprimento do previsto no Art. 2º, §1º, do Ato 32/2017, da Mesa, que:

Encontro-me em período de estabilidade provisória[[1]](#footnote-1).

Não me encontro em período de estabilidade provisória.

Local e data:

Assinatura da servidora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. O período de estabilidade provisória é o compreendido entre “a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto” ADCT, CF 88, art. 10, II, b. [↑](#footnote-ref-1)